



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

4098

OFÍCIO Nº. 362/2021-PE

Corumbiara-RO; 17 de Agosto de 2021.

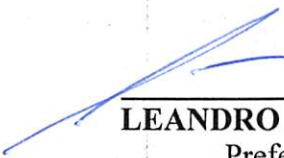
Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 02
ASS. Aruit

Ilmo. Sr. Presidente:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 18/08/21 Hrs 07:49:00
Assinatura do Responsável
Jusciele M. da Silva
Chefe do Setor de RH
Port.006/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 03
ASS. Arist

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Visando melhorar a qualidade das atividades esportivas neste Município, que possui uma grande população que necessita do serviço público com qualidade é que justificamos o presente projeto de lei. Segue em anexo solicitação do Setor de Convênios.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 17 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 18/08/21 Hrs 07/49
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 04
ASS. Almit

PROJETO DE LEI 030 /2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Apresentado
No 21ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 20/08/21
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
27 – Desporto e Lazer
27812 – Desporto Comunitário
278120006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
278120006.1.150000–CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO ESTÁDIO MUNICIPAL-146/DPCN/2019.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 245.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 250.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) provenientes do Convênio Siconv nº 884186/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 17 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO

DATA 18/08/21 Hrs 07/49/HS
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Adilein M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Apresentado
No 24ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 10/09/21
José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022